Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Segunda-feira, 10 de agosto de 2026

Ano VI | Edição nº 1269

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 4
Atas de Sessões 4
Homologação / Adjudicação 5



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

IGR PONTAL PAULISTA DE TURISMO

CONVITE PÚBLICO

REUNIÃO PARTICIPATIVA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO REGIONAL DE TURISMO

A IGR Pontal Paulista de Turismo, entidade responsável pela governança da Região Turística Pontal Paulista e convenente do Termo de Fomento nº 997811/2026, firmado com o Ministério do Turismo, com apoio institucional do Município de Pirapozinho, CONVIDA o Poder Público Municipal, vereadores, gestores e interlocutores de turismo, membros dos Conselhos Municipais de Turismo - COMTURs, empresários, empreendedores e prestadores de serviços turísticos, instituições de ensino, associações, entidades, organizações da sociedade civil, lideranças regionais e a população em geral para participarem da Reunião Participativa Regional de Apresentação do Processo de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Territorial do Turismo da Região Turística Pontal Paulista.

11 DE AGOSTO DE 2026 - TERÇA-FEIRA

10 HORAS

Câmara Municipal de Pirapozinho
Edifício Vereador Vicente Pelim - Plenário Vereador Francisco Gomes de Andrade
Rua Joaquim Divino Pantaroto, nº 241 - Centro - Pirapozinho/SP

A reunião marca a primeira atividade oficial do processo de elaboração do Plano Regional e terá como finalidade apresentar seus objetivos, metodologia, cronograma e etapas de execução, bem como promover a participação dos municípios, do setor turístico e da sociedade na construção das diretrizes para o desenvolvimento integrado do turismo regional.

O processo compreenderá reuniões municipais, visitas técnicas, oficinas, levantamento e diagnóstico turístico, audiências e validação regional.

REALIZAÇÃO
IGR Pontal Paulista de Turismo

EXECUÇÃO TÉCNICA
Ação Criativa Ltda. - CRIAÇÃO Boas Ideias

INSTRUMENTO
Termo de Fomento nº 997811/2026 - Ministério do Turismo

INFORMAÇÕES
(18) 99742-4512 - IGR Pontal Paulista
(19) 98271-5360 - Execução Técnica

JURANDIR APARECIDO DE LIMA
Presidente da IGR Pontal Paulista de Turismo

Pirapozinho/SP, 10 de agosto de 2026

A Governança Faz o Turismo Ganhar... Alma!

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024
administração com responsabilidade

Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2026

OBJETO: Contratação de clínica especializada para prestação de serviços de castração de cães e gatos, abrangendo todas as etapas necessárias para a realização dos procedimentos, incluindo exames pré-operatórios, medicação no período pré-operatório, período transoperatório e período pós-operatório imediato, bem como todo o material necessário para a execução dos serviços.

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2026, às 10h00min, nas dependências do Paço Municipal, reuniu-se o Agente de Contratação/Pregoeiro, para realização da sessão pública referente ao Pregão Presencial nº 14/2026 – Processo Administrativo nº 83/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços acima descritos.

Iniciados os trabalhos, procedeu-se ao recebimento dos envelopes contendo a documentação e propostas dos interessados, bem como ao credenciamento dos representantes legais, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

Decorrido o prazo previsto para comparecimento e participação no certame, constatou-se que não houve apresentação de interessados, não comparecendo nenhuma empresa ou representante para participar da presente licitação.

Diante da ausência de participantes, o Pregoeiro declarou o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2026 – PROCESSO Nº 83/2026 COMO DESERTO**, em razão da inexistência de propostas válidas para análise e prosseguimento das fases previstas no procedimento licitatório.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e demais presentes.

Pirapozinho/SP, 07 de agosto de 2026.

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS

Assinado digitalmente por CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
ND: CN="CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS ", E=licitacao@pirapozinho.sp.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.07 10:16:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação/Pregoeiro

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) TABLETS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO – SP, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, após constatada a regularidade de todos os atos procedimentais praticados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 21/2026 – Processo Licitatório nº 78/2026, **HOMOLOGA** o resultado do certame, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) TABLETS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO – SP, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

1 – EMPRESA: SERRA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, possuidor do CPNJ nº. 44.861.256/0001-69, com sede na AV. MARUIPE, Nº. 1135 – MARUIPE - SALA 203 – CEP: 29.043-210 – VITÓRIA-ES; **REPRESENTANTE LEGAL: ANDERSON ARTUR DE FREITAS**, portador do CPF nº. [redacted] e RG nº. [redacted]-SSP/SP; **CONTATO:** (27) 9728-1570 - (18) 9.9797-3988; **CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):** serraeletronicos.es@gmail.com; digimpress@stetnet.com.br:

ITENS	DESCRIÇÕES MÍNIMA DOS MATERIAIS DE PINTURA	QTDE	TIPO	REFERÊNCIA (MARCA) Se Houver	VLR. UNITÁRIOS	VLR. TOTAL
01	Fornecimento de **150 (cento e cinquenta) tablets**, novos, de primeiro uso, em perfeito estado de funcionamento; Memória RAM: mínimo de 3GB; Armazenamento interno: mínimo de 64GB; Sistema Operacional: Android versão 14 ou superior, original de fábrica, com suporte a atualizações; Processador: compatível com o sistema operacional ofertado, com desempenho adequado às atividades educacionais e administrativas; Tela: touchscreen, com tamanho mínimo de 7 polegadas; Conectividade: Wi-Fi (802.11 b/g/n ou superior) e Bluetooth; Câmeras: frontal; Áudio: alto-falante e microfone integrados; Bateria: recarregável, com autonomia mínima de 6 horas de uso contínuo; Portas: entrada USB para carregamento e transferência de dados; Expansão de memória: compatível com cartão microSD (opcional); Certificações: homologação pela ANATEL, quando aplicável; Garantia: mínima de 12 (doze) meses, prestada no território nacional. Os equipamentos deverão ser entregues com carregador original compatível, cabo USB e manual do usuário, devidamente acondicionados em embalagem original do fabricante.	Unidades	150	POSITIVO VISION TAB "7"	R$ 434,16	R$ 65.124,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						**R$ 65.124,00**

Os preços registrados encontram-se compatíveis com os praticados no mercado, conforme apurado durante a instrução processual, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

Determino a adoção das providências necessárias para a formalização do termo contratual e demais atos subsequentes, observadas as condições estabelecidas no Edital e na legislação vigente.

Pirapozinho, 07 de agosto de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
Prefeito

.....



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028



Vender **bebidas Alcoólicas e Cigarros** para menores de 18 anos é

CRIME

É PROIBIDO VENDER, SERVIR, FORNECER OU ENTREGAR BEBIDAS ALCOÓLICAS, INDEPENDENTE DE SUA CONCENTRAÇÃO, A PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE. (ART. 81, II e ART. 243 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA).

DISK DENÚNCIA

190 ou 100

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2028

CONSELHO TUTELAR Pirapozinho-SP

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO-SP